

二零一八年八月七日通過。

立法會主席 賀一誠

二零一八年八月十三日簽署。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Aprovada em 7 de Agosto de 2018.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Ho Iat Seng*.

Assinada em 13 de Agosto de 2018.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 93/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並按照九月十五日第39/97/M號法令第九條第二款的規定，發佈本行政命令。

第一條

修改第52/2016號行政命令

第52/2016號行政命令第一條修改如下：

“第一條

許可

許可“永利渡假村（澳門）股份有限公司”（葡文名稱為“Wynn Resorts (Macau), S.A.”）以風險自負形式在名為“永利皇宮”的經營幸運博彩及其他方式博彩的地點經營七個兌換櫃檯。”

第二條

生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零一八年八月十日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 93/2018

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/97/M, de 15 de Setembro, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Alteração à Ordem Executiva n.º 52/2016

O artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 52/2016, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

Autorização

A «Wynn Resorts (Macau), S.A.», em chinês “永利渡假村（澳門）股份有限公司”，é autorizada a explorar, por sua conta e risco, sete balcões de câmbios instalados no local de exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos denominado «Wynn Palace».

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Agosto de 2018.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 94/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並按照七月五日第32/93/M號法令核准的《金融體系法律制度》第一條a)項及第一百一十八條的規定，發佈本行政命令。

Ordem Executiva n.º 94/2018

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea a) do artigo 1.º e do artigo 118.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條
許可

許可一名為“中華（澳門）金融資產交易股份有限公司”，葡文名稱為“Transacção de Bens Financeiros de Chongwa (Macau), S.A.”，英文名稱為“Chongwa (Macao) Financial Asset Exchange Co., Ltd.”的金融機構在澳門特別行政區設立及運作，其所營事業為提供金融資產交易服務。

第二條
公司資本

“中華（澳門）金融資產交易股份有限公司”的公司資本不得少於澳門幣一億二千萬元。

第三條
章程及經營業務的範圍

將設立的金融機構應採用經澳門金融管理局核准的章程，並按照七月五日第32/93/M號法令核准的《金融體系法律制度》的規定及澳門金融管理局訂定的條件從事業務。

第四條
生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零一八年八月十三日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 190/2018 號行政長官批示

考慮到須確保「粵澳新通道——青茂口岸聯檢大樓及連接通道」項目按計劃向澳門居民提供服務，有需要保證各相關工程項目按期完成。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第8/2014號法律《預防和控制環境噪音》第五條第四款的規定，作出本批示。

一、許可位於澳門何賢紳士大馬路及鴨涌馬路交界的「粵澳新通道——青茂口岸聯檢大樓及連接通道——基礎工程」及

Artigo 1.º

Autorização

É autorizada a constituição e funcionamento na Região Administrativa Especial de Macau de uma instituição financeira com a denominação de «Transacção de Bens Financeiros de Chongwa (Macau), S.A.», em chinês “中華（澳門）金融資產交易股份有限公司” e em inglês «Chongwa (Macao) Financial Asset Exchange Co., Ltd.», para prestar serviços relativos a transacções de activos financeiros.

Artigo 2.º

Capital social

O capital social da «Transacção de Bens Financeiros de Chongwa (Macau), S.A.» não pode ser inferior a 120 000 000 patacas.

Artigo 3.º

Estatutos e âmbito de exploração de actividades

A instituição financeira a constituir deve adoptar os estatutos aprovados pela Autoridade Monetária de Macau e exercer a sua actividade no quadro das disposições do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, e nas condições fixadas pela Autoridade Monetária de Macau.

Artigo 4.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de Agosto de 2018.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 190/2018

Tendo em vista assegurar que o «Empreendimento do Novo Acesso Fronteiriço Guangdong-Macau – Edifício do Posto Fronteiriço Qingmao e Acesso da Ligação» possa servir os residentes de Macau conforme o plano previsto, é necessário garantir a conclusão das obras que fazem parte integrante do mesmo nos prazos previamente fixados.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 8/2014 (Prevenção e controlo do ruído ambiental), o Chefe do Executivo manda:

1. Autorizar o empreiteiro, sociedade “廣東南粵集團有限公司”，a executar as obras do «Empreendimento do Novo Acesso